CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MULHERES, IDOSOS, TRABALHO E IGUALDADE

Vereadora
JÚLIA ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº 324/2022

"Dispõe sobre o reconhecimento das atividades desenvolvidas pelos adestradores de cães no âmbito do Município de Natal, e dá outras providências".

PARECER

A princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, onde obteve aprovação.

Assim, tratando-se de proposta para reconhecer a atividade desenvolvida pelo adestrador de cães como atividade de importância fundamental, sendo livre no âmbito do Município de Natal, entendemos como relevante para assegurar os direitos e prerrogativas inerentes aos trabalhadores, tal como previsto na Constituição e nas leis.

Destaque-se que o adestrador desempenha um papel essencial para assegurar o bem-estar dos animais domésticos e das pessoas que convivem com eles, até porque a grande maioria dos donos de animais domésticos não está preparada, nem dispõe de tempo para educar adequadamente seus animais.

Portanto, **firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº 324/2022.**

Sala das Comissões, em 17 de março de 2023.



Julia Arruda
RELATORA